



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM 21/11/17

EDIÇÃO NÚMERO: 1068

JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº 200/2017

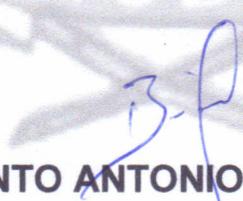
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 175 da Lei Municipal nº 2347 de 22 de dezembro de 2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob nº 1283/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença com vencimentos, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias ao Servidor Público Municipal **EDIMAR GEQUELIM**, ATENDENTE DE GABINETE, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão Público, referente à **Licença Especial** no período de 16/11/17 ao dia 15/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 21 de Novembro de 2017.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente